



CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO

---

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONESAN**

1 A vigésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saneamento - CONESAN  
2 ocorreu no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, excepcionalmente  
3 através de videoconferência devido ao estado de calamidade pública ocasionada pela epidemia  
4 do novo coronavírus, com os seguintes Conselheiros(as) presentes: Sr. **Paulo Pereira** –  
5 secretário adjunto da SEMA e vice-presidente do CONESAN; Sr. **Margenato Gragiel de**  
6 **Matos** – representante da FAMURS; Sr. **Alexandre Swarowsky** - representante do CBH  
7 Vacacaí e Vacacaí-Mirim; Sr. **Rafael Prestes** – representante da SPGG; Sra. **Liliani Cafruni** –  
8 representante da CORSAN; Sr. **Domigos Velho Lopes** – representante do CBH Litoral Médio;  
9 Sra. **Marion Heinrich** – representante da FAMURS; Sr. **Silvio Luiz Salazar da Silva** –  
10 representante suplente da AGEOS; Sr. **Silvio Paulo Klein** – representante da ASSEMAE/RS;  
11 Sr. **Alessandro Noal** – representante do CBH Santa Maria; Sr. **Leonardo Lages** –  
12 representante suplente da SAAM. Os demais presentes foram: Sr. **Gabriel Timm Müller** –  
13 secretário executivo do CONESAN; Sr. **Walter Souza** – DRHS/SEMA; Sr. **Diego Carrillo** –  
14 DRHS/SEMA; Sra. **Karolina Turcato** – DRHS/SEMA; Sr. **Éden Ferreira** – CORSAN. Após  
15 verificação de quórum e saudação a todos os presentes, **Paulo Pereira**, na condição de vice-  
16 presidente do CONESAN, faz a abertura da reunião esclarecendo que fará a condução dos  
17 trabalhos em substituição ao secretário Artur Lemos, Presidente do Conselho, que não pôde  
18 comparecer. Assim, não havendo comunicados iniciais a fazer, passou-se diretamente a tratar  
19 sobre a ordem do dia. **Item 1 - Aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária**: não havendo  
20 dúvidas ou observações sobre a ata previamente encaminhada aos conselheiros, **Paulo Pereira**  
21 a coloca para aprovação da plenária. A ata da 27ª RO é então aprovada com uma abstenção do  
22 Rafael Prestes (SPGG), pois não esteve presente na reunião passada. **Item 2 - Discussão sobre**  
23 **critérios de restrição de uso nas outorgas para abastecimento público, relacionada à**  
24 **revogação da Resolução CRH nº 273/2018**: **Gabriel Müller** faz uma breve contextualização  
25 do assunto, explicando do que se tratava a Resolução CRH nº 273/2018 e os motivos pelos  
26 quais a mesma foi revogada e o seu objeto passou a ser pauta de discussão do CONESAN. Por  
27 fim, também coloca que o objetivo é criar uma resolução própria do CONESAN e que para isso  
28 propõe a criação de um grupo ou câmara técnica do conselho com foco nesta discussão. **Silvio**  
29 **Klein** concorda com a transferência desta discussão para o CONESAN, inclusive com a  
30 criação de um grupo técnico para o qual se dispõe a participar e contribuir, justificando que,  
31 apesar do objetivo da resolução CRH ter sido correto, ela foi elaborada de uma forma que é  
32 impossível de ser colocada em prática. Cita como exemplo a grande dificuldade de se



## CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO

---

33 classificar o uso da água em edificações das grandes cidades, pois muitas vezes sua finalidade  
34 é dinâmica, ou seja, se altera com o tempo entre residencial, comercial e industrial, tornando  
35 impossível para as operadoras fazerem esta classificação periodicamente. Assim, conclui que é  
36 essencial a participação das operadoras na construção desta nova resolução, de modo a  
37 viabilizar a sua operacionalização. **Diego Carrillo** concorda com o que foi exposto até o  
38 momento e coloca que o entendimento da Divisão de Saneamento (DISAN) do DRHS/SEMA é  
39 de que este assunto tem mais ligação com a regulação da prestação dos serviços de saneamento  
40 do que diretrizes gerais de uma política pública de saneamento ou de recursos hídricos.  
41 Acrescenta que não é obrigatória a criação de um grupo técnico do conselho e que este assunto  
42 deve ser discutido também dentro dos CBHs e na elaboração do PLANESAN. **Silvio Klein**  
43 complementa dizendo que concorda com as colocações do Diego Carrillo desde que haja  
44 participação das operadoras para que sejam construídas diretrizes viáveis de ser implantadas.  
45 **Liliani Cafruni** coloca que concorda com o mérito da discussão e com a ideia de construir  
46 uma resolução viável com a participação das operadoras, acrescentando que este tema já vinha  
47 sendo tratado entre a CORSAN e o DRHS e que a companhia já inclusive elaborou  
48 documentação que detalha quais pontos não há como atender e os motivos disso. **Paulo**  
49 **Pereira** ressalta que o grupo de trabalho a ser constituído deverá possuir prazo de conclusão,  
50 conforme práticas recentemente adotadas dentro da secretaria. Por fim, após demais  
51 esclarecimentos e sugestões, fica definido que será formulada pelo DRHS/SEMA junto com a  
52 secretaria executiva do CONESAN uma minuta de constituição deste grupo de trabalho que irá  
53 circular pelo CONESAN para contribuições e posterior aprovação. **Item 3 - Apresentação da**  
54 **CORSAN sobre o desenvolvimento das PPPs: Édén Ferreira** apresenta as previsões e  
55 projeções dos trabalhos da CORSAN em relação aos projetos de PPPs que estão sendo  
56 construídas no estado. **Gabriel Müller**, após término da apresentação, explica que esta  
57 apresentação surgiu de uma demanda da última reunião que solicitou um maior  
58 acompanhamento do CONESAN nestes trabalhos da CORSAN. Também coloca que foi  
59 escolhido este formato de apresentações da companhia para acompanhamento e questiona a  
60 plenária se este modo está suficiente e se há alguma dúvida em relação ao conteúdo exposto.  
61 Não havendo observações e questionamentos, passa-se ao próximo item da pauta. **Item 4 –**  
62 **Proposta de participação do CONESAN no PLANESAN: Walter Souza** explica que há dois  
63 tipos de participação que um trabalho como o PLANESAN requer. O primeiro está relacionado  
64 à qualificação das informações que constarão no plano (ex.: dados de diagnóstico,  
65 fundamentação teórica, etc.), sendo que para este tipo de informação entende-se que não há  
66 necessidade de um amplo debate com o CONESAN em reuniões extensas para tratar destes  
67 tipos de dados. Portanto, neste caso a ideia é apenas manter um canal aberto com o conselho  
68 para que participem em momentos pontuais, utilizando, por exemplo, formulários de consulta a  
69 serem lançados quando necessário. O segundo tipo de participação é na discussão dos  
70 instrumentos e estratégias do PLANESAN, no qual se entende que é fundamental a



## CONSELHO ESTADUAL DE SANEAMENTO

---

71 participação do CONESAN e há necessidade de discussões mais aprofundadas. Cita como  
72 exemplo a questão do relatório e do indicador de salubridade ambiental. Nestes casos a  
73 proposta é pautar e debater estes temas nas reuniões do conselho, apresentando  
74 preliminarmente a versão elaborada pela empresa contratada como ponto de partida e também  
75 preparando a reunião por meio de formulários de consulta. Também observa que as  
76 participações não se restringem apenas aos membros do conselho, sendo que haverá outro  
77 momento de participação que são as consultas públicas. Por fim, conclui que a proposta é  
78 haver duas formas diferentes de participação, sendo uma mais direta e objetiva relacionada à  
79 qualificação específica de dados e informações que será realizada por meio de contato por e-  
80 mail ou formulário e a outra é retomar a câmara técnica para que haja discussões mais  
81 aprofundadas e perenes sobre os pontos mais importantes do plano. **Silvio Klein** concorda com  
82 o formato e a organização proposta, observando que deve-se buscar a efetividade sem perder as  
83 valiosas contribuições que o conselho pode fazer. **Marion Heinrich** coloca que é uma boa  
84 proposta de trabalho e acrescenta que, além dos formulários de consulta para qualificação das  
85 informações, também pode haver espaço nas reuniões ordinárias para que os membros tragam  
86 contribuições pontuais caso sejam identificados problemas ou necessidade de melhoria ou até  
87 mesmo serem realizadas reuniões extraordinárias. **Walter Souza** observa que, estando esta  
88 metodologia aprovada pelo conselho, resta o conselho definir a forma das discussões, ou seja,  
89 se será instituído grupo de trabalho ou se serão realizadas reuniões extraordinárias. **Silvio**  
90 **Klein** acrescenta que ainda sente falta nas reuniões do CONESAN uma contextualização e  
91 atualização dos trabalhos do PLANESAN, mostrando o que foi realizado até o momento, o que  
92 está em andamento e as próximas etapas. Após demais esclarecimentos, não havendo mais  
93 considerações e assuntos a serem tratados, a reunião é dada por encerrada.